

mentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 004, de 06 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **EMERSON MARCOS RIBEIRO RODRIGUES**, portador do RG/CPF sob nº 536.XXX.XXX-15, para o cargo de Assessor de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**PORTARIA N° 011/2025**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), durante o exercício de 2025, e dá outras providências".

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de atender a legalidade atinente da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor Darley Aparecido Tavares Ferreira, matrícula nº. 054, Controlador Interno, para exercer a função de Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais, no exercício de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LUCIA DE SOUZA KANNO**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

**PORTARIA N° 004/2025**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Depreciação de Bens Patrimoniais para o exercício de 2025, e dá outras providências".

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Depreciação de Bens Patrimoniais**, da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade será a de localizar e promover a depreciação dos Bens Móveis e Imóveis pertencente a este Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Hugo Aparecido Lopes Martins

Secretária: Eliane Roque Leles Gehard

Membro: Willian Santos Martins

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LUCIA DE SOUZA KANNO**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

**PORTARIA N° 009/2025**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a nomeação do servidor como responsável pela inserção e acompanhamento das informações do sistema GEOBRAS, durante o exercício de 2025, e dá outras providências".

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de atender as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Willian Santos Martins, matrícula nº. 90, Assistente Administrativo, como responsável pela inserção e acompanhamento das informações do sistema GEOBRAS no exercício de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LUCIA DE SOUZA KANNO**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

**PORTARIA N° 006/2025**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais para o exercício de 2025, e dá outras providências".

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais**, da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é efetuar as baixas dos bens considerados inservíveis deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sandra dos Santos

Secretário: Hugo Aparecido Lopes Martins

Membro: Willian Santos Martins